



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

ASSUNTO: Empreitada de “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA E DOS RIOS TINTO, TORTO E FERREIRA NO CONCELHO DE GONDOMAR”.

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que:

Nos termos do disposto no n.º 2.5.4.2 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 110-A, de 6 de junho de 2020, que veio consagrar o Programa de Estabilização Económica e Social, o Fundo Ambiental financiou, mediante protocolo assinado com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) a 24 de julho de 2020, a candidatura do Município de Gondomar para a execução da empreitada de “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA E DOS RIOS TINTO, TORTO E FERREIRA”.

Nos termos da alínea b) do número 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, as medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica devem ser executadas sob orientação da autoridade nacional da água, sendo da responsabilidade dos proprietários nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos.

Entendendo o Município que deve contribuir para a adoção de medidas integradas de conservação e reabilitação das massas de água, em especial as constantes do art.º 33º da Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro, vem comunicar a execução do projeto reabilitação e valorização dos troços finais da ribeira da Archeira (1.5km), do rio Torto (4.3km), Rio Ferreira (1 Km) e no rio Tinto (cerca de 0.6km), em área de Domínio Público Hídrico, conforme plantas anexas ao presente edital, por forma a garantir melhores condições ecológicas e de adaptação às alterações climáticas.

As intervenções incluem estabilização das margens com aplicação de Técnicas de Engenharia Natural, corte de formação da vegetação autóctone, contenção de espécies exóticas e invasoras no leito e margens, limpeza de passagens hidráulicas, recuperação de açudes e criação de passagem para peixes e plantação de espécies nativas.

Considerando que algumas das parcelas de leitos e margens de linhas de água são particulares, notificam-se todos os proprietários ou arrendatários possuidores das parcelas identificadas, para no prazo de 10 dias, manifestarem o seu consentimento no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.



GONDOMAR
o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

As intervenções serão realizadas durante os meses de setembro a novembro de 2021, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, com vista à criação das condições adequadas naqueles troços dos rios.

Mais se informa que, as presentes intervenções foram objeto de parecer prévio favorável por parte da Agência Portuguesa do Ambiente / ARH-N - Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais do estilo.

Gondomar, 10 de agosto de 2021
O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar



(Dr. Marco André Martins)





Anexo – planta das intervenções

Ribeira da Archeira (troço entre a R. Marques Leitão e a Quinta do Passal)



LEGENDA:

- Ribeira de Archeira
- Área de intervenção
- Localização de afluente

REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA ARCHEIRA E RIOS DE TINTO E TORTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
PROJETO DE EXECUÇÃO
Ribeira de Archeira/S. M. M. Ribeira de Tinto
01.4



Rio Torto (troço entre o IC 29 e a foz do rio)



LEGENDA:

- Rio Torto
- ▨ Área de intervenção
- ◆ Localização de afluente

REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA ARCHERA E RIOS DE TINTO E TORTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
PROJETO DE EXECUÇÃO
Escala horizontal do rio Torto

1:5.000

013



Rio Tinto (Troço entre a R. Perlinhas e a R. Lourinha) e na Granja



LEGENDA

- Troço a intervir
- Área de intervenção

- Rio principal
- Afluentes

- Limite de freguesia
- Limite de concelho

PLANO DE PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO RIBEIRO DO RIO TINTO (TROÇO)
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

PROJETOS EXECUÇÃO
Áreas de intervenção Rio Tinto

PROTEÇÃO AMBIENTAL
Versão 01
2010



Rio Ferreira (Lugar Belói, S. Pedro da Cova)



LEGENDA

- Zona de intervenção
- Área de intervenção
- Localização de afluente

- Trilho**
- Passadizo sobre elevado
- Trilho natural crado

GOVERNO REGIONAL DO NORTE ALGARVE
CAMARÁ MUNICIPAL DE GONDOMAR
PROTEÇÃO AMBIENTAL
Área de Intervenção Rio Ferreira
Escala: 1:5000
Data: 2014